



# Portaria nº 471/2022

**ALDIR DOURIVAL ROSA**, Prefeito Municipal em Exercício de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 142 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e com base no requerimento protocolado junto órgão de pessoal pela servidora,

**Resolve:**

**1º Conceder** à servidora **CLAUDIA NATHALIE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7007, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos.

**2º Dar Ciência** à servidora, que se notificada da interrupção desta licença pela Administração Municipal à bem do serviço público, apresentar-se no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como, ao término do período de licença gozada integralmente, apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, com 30 (trinta) dias de antecedência, para agendar exame médico pericial, sob pena de exoneração do cargo por abandono.

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 31 de maio de 2022.

  
**ALDIR DOURIVAL ROSA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural nesta  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Secretaria de Administração